



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1549/2016

Publicado em:	28/08/2016
Journal:	Boletim
Edição:	6015 26

Sumula: *Extingue o FUNREDEFIS (Fundo de Reequipamento e Desenvolvimento do Fisco Municipal) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1048/2009, que "Cria o Fundo de Reequipamento e Desenvolvimento do Fisco Municipal (Funredefis) e estabelece critérios quanto ao seu funcionamento".

Art. 2.º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1162/2011, que "Altera disposições da Lei Municipal nº 1048/2009 e dá outras providências".

Art. 3.º - Fica extinto o Fundo de Reequipamento e Desenvolvimento do Fisco Municipal (Funredefis).

Parágrafo único. Os recursos atualmente existentes em conta vinculada ao Fundo mencionado serão utilizados como receita ordinária, de movimentação livre, até seu esgotamento.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 17 de agosto de 2016.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

1